

## **Tire suas dúvidas**

### **Vacinação Contra a Covid-19**

#### **Quando iniciou a vacinação em Mandirituba?**

Em 20 de janeiro, após a aprovação pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) que aprovou o uso emergencial para duas vacinas: CoronaVac (Instituto Butantan) e AstraZeneca (Fiocruz). Mandirituba já recebeu em 754 doses da CoronaVac e AstraZeneca que estão sendo aplicadas nos profissionais de saúde, nos idosos que moram em instituições de longa permanência (asilos), trabalhadores da saúde que trabalham nestas instituições e idosos conforme Plano de Vacinação.

#### **A vacina será gratuita?**

Sim, ela é disponibilizada pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Por isso é importante ficar atento e não cair em golpes, pois não houve liberação de venda no Brasil.

#### **A vacinação acontecerá ao mesmo tempo para todos os cidadãos?**

Não, como ainda não há doses suficientes para atender toda a população que será imunizada a vacinação será feita de forma gradual e de acordo com a disponibilidade da vacina e os critérios para os grupos prioritários que incluem os riscos de exposição à doença, de desenvolver formas graves, de transmissibilidade e a dificuldade de acesso aos serviços de saúde.

#### **Como está acontecendo a vacinação em Mandirituba?**

O Plano Municipal de Vacinação contra o Covid-19 da cidade segue as orientações do Ministério da Saúde e conta com cinco fases que prioriza a ordem de atendimento da população mais vulnerável e exposta ao risco de contaminação do novo coronavírus.

#### **Qual será a ordem de vacinação contra a Covid-19?**

Na seqüência estão previstos para serem vacinados, pela ordem:

##### **Primeira fase**

- Profissionais de saúde
- Idosos de 80 anos ou mais;
- Idosos de 75 a 79 anos;
- Idosos de 70 a 74 anos;
- Idosos de 60 anos ou mais Institucionalizados (asilos);

##### **Segunda fase**

- Idosos de 60 anos ou mais;

-Demais grupos, com exceção daqueles não podem ser imunizados.

### **Terceira fase**

Pessoas com comorbidades; hipertensão arterial grave; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal, Diabetes, indivíduos transplantados de órgão sólido, obesidade grave  $IMC \geq 40$ , câncer, doenças cardiovasculares, anemia falciforme e portadoras de deficiência severa.

### **Quarta fase**

Trabalhadores essenciais, como os de limpeza pública, segurança pública, motoristas e cobradores, professores, taxistas e motoristas de aplicativos.

### **Quinta fase**

Grupos não prioritários, como a população com menos de 60 anos, seguindo a ordem de idade, dos mais velhos para os mais jovens.

### **As vacinas serão aplicadas nas Unidades de Saúde?**

Sim. Os grupos prioritários serão vacinados na Unidade de Saúde da sua área de residência.

### **Como saberei quando devo procurar a Unidade de Saúde?**

Os grupos deverão procurar de forma espontânea sua Unidade de Saúde, conforme disponibilização das doses pelo Ministério da Saúde para o município de Mandirituba. Utilizaremos as redes sociais e as unidades de saúde para informar a população.

### **Qual é o calendário para vacinar toda a população do Município?**

Não há como a Secretaria Municipal de Saúde instituir um calendário, porque a aquisição e o envio das doses de vacinas são de responsabilidade do Ministério da Saúde. Porém, é importante ressaltar que, por enquanto, nem todo mundo será imunizado. Além da disponibilidade dos imunizantes, os testes feitos até agora não incluíram alguns grupos, como gestantes e menores de 18 anos, e por isso, precauções ou contraindicações serão adotadas temporariamente, até que maiores evidências sejam divulgadas. Além disso, certas condições também impedem a vacinação de algumas pessoas. Como já é recomendado para outras vacinas, quem tiver com febre moderada ou grave não deve ser imunizado, pois os sintomas podem ser confundidos com possíveis efeitos colaterais. Pacientes imunossuprimidos (aqueles que têm redução do seu sistema imunológico) também não podem ser vacinados.

## **PROFISSIONAIS DE SAÚDE**

### **Profissionais de saúde que trabalham em outras cidades, mas moram em Mandirituba?**

Estes profissionais serão vacinados no município onde trabalham, pois as vacinas são liberadas do Ministério da Saúde conforme inscrição deste profissional no CNES.

### **Profissional de saúde que moram em outras cidades, mas trabalham em Mandirituba onde irão receber a vacina?**

Este profissional receberá a vacina em Mandirituba, conforme rotina estabelecida pelo município e de acordo com seu grupo de prioridade. Os serviços de saúde de Mandirituba realizam a pesquisa pelo número do CNES (Cartão Nacional de Saúde) para se certificar o vínculo empregatício do profissional e se está desenvolvendo o trabalho na área da saúde atualmente, além de toda a documentação pertinente, que será conferida no momento da vacinação.

### **Qual a sequência de vacinação para dos profissionais de saúde?**

1. Todos os vacinadores / aplicadores da vacina contra a COVID-19;
2. Trabalhadores de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI);
3. Hospitais e Serviços de Urgência e Emergência de referência COVID-19 públicos e privados (SAMU, SIATE, UPA's, Clínicas de Diálise e Serviços de Oncologia);
4. Trabalhadores dos Centros de Atendimento à COVID-19;
5. Trabalhadores da Atenção Primária à Saúde e de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS);
6. Trabalhadores de laboratórios públicos e privados que coletam e realizam testes laboratoriais para a COVID-19;
7. Demais serviços de Urgência e Emergência;
8. Demais trabalhadores da Vigilância em Saúde;
9. Demais serviços públicos hospitalares e ambulatoriais;
10. Demais serviços privados hospitalares e ambulatoriais (farmácias e clínicas).

### **SOBRE AS VACINAS**

#### **Posso escolher qual vacina vou tomar: Coronavac, Oxford/Astrazeneca ou outra que venha a ser aprovada pela Anvisa?**

Não. A princípio, o Brasil tem duas vacinas aprovadas pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária): CoronaVac (Instituto Butantan) e AztraZeneca (Fiocruz).

Outras mais poderão ser aprovadas futuramente. No entanto, no momento da vacinação será aplicado o imunizante que estiver disponível, de acordo com as doses enviadas pelo Ministério da Saúde e, não haverá possibilidade de escolha.

#### **Posso receber a primeira dose de um laboratório e a segunda dose de outro laboratório? Como será esse controle?**

Não é recomendado que uma mesma pessoa receba doses de laboratórios diferentes, pois não há estudos no mundo que assegurem a resposta imunológica correta no caso da intercambialidade de vacinas.

Toda pessoa vacinada terá toda rastreabilidade do imunizante aplicado (qual laboratório, lote, etc). Essas informações constarão na carteira de vacinação

### **A segunda dose deverá ser aplicada quanto tempo depois da primeira?**

Depende da orientação de cada fabricante. De qualquer forma, o/a cidadão/ã será orientado/a da segunda dose assim que receber a primeira. O profissional que aplicou a vacina fará o aprazamento da 2ª dose na carteira de vacinação da pessoa.

### **Quanto tempo após a vacinação estarei imunizado?**

Nos estudos realizados foi observado que após 14 dias da aplicação da segunda dose da vacina há soro conversão para imunidade. Porém, há a necessidade de conclusão de estudos técnicos sobre o tempo de imunidade por parte do Ministério da Saúde.

### **Com a vacina, é possível flexibilizar as medidas de precaução da doença?**

Não. O uso de máscaras, distanciamento social, higiene das mãos são medidas necessárias mesmo após a vacina. Ainda estamos muito longe da possibilidade de relaxamento pessoal, que avançará na medida em que a vacinação seja ampliada para todos os grupos.

### **Sou idoso, quando vou tomar a vacina?**

Os idosos foram incluídos entre os grupos prioritários para receberem a vacina, com uma divisão por faixa etária. A Secretaria Municipal de Saúde irá divulgar assim que o Ministério da Saúde disponibilizar novas doses.

### **Gestantes, lactantes ou puérperas poderão tomar a vacina?**

A segurança e eficácia das vacinas não foram avaliadas nesses grupos, mas estudos em animais não demonstraram risco de malformações. Para as mulheres pertencentes ao grupo de risco, a vacinação poderá ser realizada após avaliação cautelosa dos riscos e benefícios e com decisão compartilhada entre ela e o seu médico prescritor. Para aquelas que forem vacinadas inadvertidamente, cabe ao profissional tranquilizá-las sobre a baixa probabilidade de risco e encaminhar para o acompanhamento pré-natal.

### **A vacina é recomendada para crianças e adolescentes?**

Os testes clínicos das duas vacinas aprovadas até agora pela Anvisa não contemplaram menores de 18 anos. Por isso, enquanto não houver estudos mais completos que incluam essa população, as crianças e adolescentes não estão no público-alvo que será imunizado. Após os resultados dos estudos clínicos da fase III, essas orientações podem ser revistas.

### **Faço uso de medicamentos controlados, há alguma contraindicação para tomar a vacina?**

A vacina somente é contraindicada às pessoas que têm hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer um dos seus componentes, além daquelas que já apresentaram uma reação alérgica intensa confirmada ao tomar uma dose anterior de uma vacina contra a Covid-19.

### **Quem já teve Covid-19 pode se vacinar?**

Pode. Após 30 dias da infecção pelo coronavírus, poderá receber a vacina. Não há evidências, até o momento, de qualquer risco com a vacinação de indivíduos com histórico anterior de infecção ou com anticorpo detectável para SARS-CoV-2. Além disso, como há casos de reinfecção e mesmo novas variantes do vírus circulando, ainda não existem evidências de que quem pegou a doença já esteja automaticamente imunizado.

### **Tenho sintomas de Covid-19, posso me vacinar?**

É melhor esperar. De acordo com o Ministério da Saúde, é improvável que a vacinação de indivíduos infectados, em período de incubação, ou assintomáticos tenha um efeito prejudicial sobre a doença. Porém, recomenda-se o adiamento da vacinação nas pessoas com quadro sugestivo de infecção, para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais. Como a piora clínica pode ocorrer até duas semanas após a infecção, a vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas.

### **Todo mundo é obrigado a se vacinar?**

A vacinação é um pacto coletivo, que há décadas têm salvado milhões de pessoas de serem contagiadas e morrerem por doenças virais. Isso significa que quanto mais pessoas tomarem a vacina, menos o vírus circula no ambiente, evitando que aquelas que por algum motivo não podem ser vacinadas sejam contaminadas. Por isso, quanto mais pessoas se imunizarem, mais fácil será de conter a disseminação do coronavírus. O PNI estabeleceu como meta vacinar ao menos 90% da população alvo de cada grupo, uma vez que é de se esperar que uma pequena parcela da população apresente contraindicações à vacinação.

### **Por que mesmo após tomar a vacina ainda preciso usar máscara?**

Mesmo com o início da imunização, ainda não é hora de relaxar com as medidas de prevenção. Usar máscara, lavar as mãos e manter o distanciamento social são medidas eficientes e necessárias para evitar a disseminação do vírus. Além disso, ainda faltam muitos meses para que todos sejam vacinados contra a Covid-19, e mesmo quem já recebeu o imunizante ainda pode continuar sendo um agente de transmissão da doença.

### **Para quem não é indicada a aplicação da vacina?**

Gestantes e menores de 18 anos (mas o limite de faixa etária pode variar de acordo com a vacina que vier a ser aprovada), principalmente. Isso porque ainda não é possível estabelecer uma lista completa de contraindicações, já que o uso aprovado é emergencial e os ensaios clínicos estão em andamento, bem como os critérios de exclusão.

### **A vacina tem efeitos colaterais ou traz algum risco?**

Tanto nos testes clínicos, como entre os primeiros vacinados, não foram apresentadas ocorrências graves relacionadas à vacina. É importante lembrar que os estudos foram analisados pela Anvisa e acompanhados por outras agências mundiais de vigilância sanitária, que estão atentas a qualquer incidente. Em uma situação emergencial como a atual pandemia, que já contaminou mais de 96 milhões e matou 2 milhões de pessoas em todo o mundo, as vacinas estão sendo desenvolvidas de forma acelerada, usando novas

tecnologias de produção. Além disso, como elas serão administradas em milhões de indivíduos, é de se esperar a ocorrência de notificações de eventos adversos pós-vacinação (EAPV). Essas situações deverão ser notificadas compulsoriamente pelos profissionais da saúde.